



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CNPJ - 76.235.761/0001-94 - Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190

FONE/FAX: (43) 3538-8100

DECRETO Nº. 5.642 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2010

O Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO para ACOMPANHAR, em caráter preventivo, o provimento e posse dos candidatos aprovados nos Concursos Públicos, para Cargo Público e Emprego Público, convocados para preenchimento das vagas normais, ingresso de afro-brasileiros e portadores de necessidades especiais no quadro de pessoal, de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Andirá, composta pelos seguintes servidores efetivos:

Presidente: Glayse Aparecida Picolo Coimbra Botega, brasileira, casada, servidora pública municipal efetiva, residente e domiciliada na cidade de Palmital – S.P.;

Membro: Simone Zanon, brasileira, casada, servidora pública municipal efetiva, residente e domiciliada nesta cidade de Andirá – PR;

Membro: Alice Mitue Hieda Fernandes, brasileira, casada, servidora pública municipal efetiva, residente e domiciliada nesta cidade de Andirá – PR;

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá Estado do Paraná em 03 de Dezembro de 2010, 67º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal